

## PORTARIA Nº 1112.

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,  
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Autorizar a inclusão de oitocentos (800)  
dias, ou sejam, dois (2) anos, dois (2) me-  
ses e dez (10) dias, para os efeitos da Lei  
nº 573, de 15.12.1966, ao tempo de serviço  
da funcionária Ignês Monte Claro, As-  
sistente, padrão "G", lotada no jardim  
de Infância "Jovó Piuta", conforme pedi-  
do feito em Requerimento protocolado sob  
nº 2387, datado de 2-10-1969, que teve o  
seguinte despacho: "Como requer, à vista  
da informação da Div. de Pessoal".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 10 de outubro de 1969.

Cornelio de Azevedo Nunes  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de  
Expediente da Prefeitura Municipal, aos 10  
de outubro de 1969.

Correio Ju. Nunes

Chefe da Divisão de Expediente.